SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1418

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2020, DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0112/2020, DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 014/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição, de 12 anos, 06 meses e 18 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX**, CPF nº 073.268.964-37, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, na razão de 4578/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da CF/1988.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1F0DCE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0113/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 007/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 44 anos, 04 meses e 11 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARINEIDE CORREIA PEREIRA**, CPF n.º 227.821.174-91, Matrícula de Nº: 990, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5AA7F28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0115/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 023/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 07 meses e 09 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA**, CPF n.º 239.529.974-04, Matrícula de Nº: 389, SERVIÇAL, com jornada de

trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C9BAF0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0114/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 031/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 08 meses e 09 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, CPF n.º 531.385.704-53, Matrícula de Nº: 382, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EAEBBCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020–009 - PE. OBJETO: Aquisição de material de expediente, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25% ambos para ME, EPP e MEI. Fornecedor Registrado: **N. T. LUIZZE EIRELI**, CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, com valor final de R$ 86.325,9300 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 19, 24, 35, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 61, 62, 65, 66, 68, 73, 78, 81, 82, 87, 101, 113, 121, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 152, 155, 157 e 158. Validade das atas: 11/11/2020 à 11/11/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 18 de Novembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contrato.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C12D7C89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 19/2020, com fulcro no disposto no art. 24, inciso VI da Lei 8.666/1993, e no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado para o enfrentamento do COVID-19, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a composição de Kits Alimentação escolar/Merenda Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura do Município de Belo Monte/AL; Favorecido: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.042.394/0001-52; Processo Administrativo: 1015002/2020; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 07.70.12.306.0004.2007. Elem. De Desp. 3.3.90.30 Valor: R$ 66.339,90; Ratificação: em 22/10/2020, por Claudeval Santos Santana.

Belo Monte/AL, 18 de novembro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C1A746E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2020, firmado em 23/10/2020, com a empresa: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.042.394/0001-52. objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a composição de Kits Alimentação escolar/Merenda Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 19/2020; Processo Administrativo: 1015002/2020; Vigência: 31/12/2020; Valor Global Registrado R$: 66.339,90; Signatários: pelo Registrante, Claudeval Santos Santana e, pela Registrada, Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos.

Belo Monte/AL, 18 de novembro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:2C8A5EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 20/2020, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Sonorização, que serão utilizados para promoção de eventos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura do Município de Belo Monte/AL; Favorecido: VALERIA BOMFIM DE MELO GONÇALVES - ME, CNPF/MF nº 25.307.268/0001-00; Processo Administrativo: 1015003/2020; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 07.72.13.392.0008.2013. Elem. De Desp. 3.3.90.30 Valor: R$ 9.230,00; Ratificação: em 22/10/2020, por Claudeval Santos Santana.

Belo Monte/AL, 18 de novembro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6E62126D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2020, firmado em 26/10/2020, com a empresa: VALERIA BOMFIM DE MELO GONÇALVES - ME, CNPF/MF nº 25.307.268/0001-00. objeto é Aquisição de Equipamentos de Sonorização, que serão utilizados para promoção de eventos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 20/2020; Processo Administrativo: 1015003/2020; Vigência: 31/12/2020; Valor Global Registrado R$: 9.230,00; Signatários: pelo Registrante, Claudeval Santos Santana e, pela Registrada, Valeria Bonfim de Melo Gonçalves.

Belo Monte/AL, 18 de novembro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:3A7CA79B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Canapi, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Elpidio Lou, s/n - Centro, nesta cidade, o Edital do **Pregão Presencial n.º 01/2020**, referente o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de combustíveis**, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **03 de dezembro de 2020, às 10:00 horas**.

Canapi/AL, 18 de novembro de 2020.

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:B2D14FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2018

Processo nº: 34700713007/2017
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57da Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417, inscrita no CNPJ sob o n° 27.353.992/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;
Vigência até: 06 (seis) meses;
Celebração: 29/01/2019
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Maycon Correia Máximo de Lima.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8643DB2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 188.980,50 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Carneiros, 22 de outubro de 2020

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020-SRP. Processo Administrativo nº 002.014.290420. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E EPI'S. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2020 I – FORNECEDOR REGISTRADO I: **GD PEREIRA E FILHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.584.367/0001-04, através dos itens de nº 01-R$ 7,90; 05-R$94,10; 06-R$ 15,60; 08-R$ 18,70; 09-R$ 16,50; 10-R$ 21,10; 11-R$ 44,09; 12-R$ 129,90; 13-R$ 44,90; 15-R$ 51,90 e 16-R$ 59,90 perfazendo o valor total de R$ 73.099,50 (setenta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); Ata Registro de Preço nº 08/2020 II – FORNECEDOR REGISTRADO II: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60, através dos itens de nº 02-R$ 11,40 e 14-R$ 94,00 perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Ata Registro de Preço nº 08/2020 III – FORNECEDOR REGISTRADO III: **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48 através dos itens de nº 03-R$ 14,95; 04-R$ 12,80 e 07-R$ 187,62 perfazendo o valor total de R$ 64.881,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 188.980,50 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). CELEBRAÇÃO: 26/10/2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Geová Daniel Pereira-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado I; Alba Mariana

Nascimento de Oliveira-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado II; Edival dos Santos Junior-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado III. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 26 de outubro de 2020

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1D964CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 188.980,50 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Carneiros, 22 de outubro de 2020

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020-SRP. Processo Administrativo nº 002.014.290420. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E EPI'S. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2020 I – FORNECEDOR REGISTRADO I: **GD PEREIRA E FILHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.584.367/0001-04, através dos itens de nº 01-R$ 7,90; 05-R$94,10; 06-R$ 15,60; 08-R$ 18,70; 09-R$ 16,50; 10-R$ 21,10; 11-R$ 44,09; 12-R$ 129,90; 13-R$ 44,90; 15-R$ 51,90 e 16-R$ 59,90 perfazendo o valor total de R$ 73.099,50 (setenta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); Ata Registro de Preço nº 08/2020 II – FORNECEDOR REGISTRADO II: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60, através dos itens de nº 02-R$ 11,40 e 14-R$ 94,00 perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Ata Registro de Preço nº 08/2020 III – FORNECEDOR REGISTRADO III: **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48 através dos itens de nº 03-R$ 14,95; 04-R$ 12,80 e 07-R$ 187,62 perfazendo o valor total de R$ 64.881,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 188.980,50 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). CELEBRAÇÃO: 26/10/2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Geová Daniel Pereira-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado I; Alba Mariana Nascimento de Oliveira-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado II; Edival dos Santos Junior-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado III. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 26 de outubro de 2020

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:03F730F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria nº 055/2020. De 19 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pela legislação vigente,

RESOLVE

Anular, a nomeação dos candidatos, GEDIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 049.572.214-64, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 5 – Micro 3) e LUCAS MOREIRA FEITOSA, portador do CPF nº 099.541.574-92, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 8 – Micro 3), nomeados pela Portaria nº 051, de 23 de outubro de 2020, nos termos do Art. 53 da Lei 9.784/1999.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 19 de novembro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. _____.
Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F9669D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Combustiveis**, destinados à frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina.
Tipo:
Data e hora da sessão de disputa: **02/12/2020**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 18 de novembro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4250E54B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2020

A Prefeitura Municipal de Coruripe, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 752/2018, torna público que decidiu REMARCAR a sessão de abertura do certame em epígrafe para o dia 01 de dezembro de 2020, às 09h00min. O edital retificado encontra-se disponível nos sites: *www.coruripe.al.gov.br* e *www.licitacoes-e.com.br*.

Coruripe/AL, 18 de novembro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:84D95C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despacho de revogação de processo Licitatório.

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação referentes aos itens de engenharia constantes no procedimento licitatório;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto licitado;
CONSIDERANDO a necessidade de saneamento dos itens objeto de impugnação.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por tomada de preços nº 06/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 STF).

Coruripe-AL, 18 de novembro 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6DB16A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº09/2020 e Nº 10/2020

Despacho de revogação de processo licitatório.

CONSIDERANDO ter decorrido o lapso temporal de meses da data das propostas apresentadas para o objeto a ser licitado, bem como os valores referentes ao processo licitatório supracitado estão em desacordo com o interesse público inicial, que é o motivo pelo qual este ente público licita;
CONSIDERANDO o alto número de itens fracassados em licitação;
CONSIDERANDO que as empresas participantes não procederam com o envio das documentações solicitadas.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por pregões eletrônicos nº 09/2020 e nº 10/2020.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 STF)

Coruripe-AL, 18 de novembro 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2DD86225

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2020 – SRP. **TIPO:** Maior Percentual de Desconto Por Item. **DATA E HORA: 01 de dezembro de 2020 às 09h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum e diesel S-10) destinado a atender as necessidades do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

Ibateguara/AL, 18 de novembro de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:89C07638

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

No que consta no Aviso do Pregão acima referenciado publicado no dia 18 de novembro de 2020, seção 3 do DOU e na pág. 3 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **ONDE SE LÊ:** "TIPO: Menor Preço Por Item", **LEIA-SE**: "TIPO: Menor Preço Global".

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:235D4B81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05843/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **05843/2020**, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa **serviço de Locação de Máquina Retroescavadeira com combustível por conta do contratante**, EMPRESA: **MILTON LIMA & CIA LTDA, com sede na R TENENTE EULOGIO BISPO, Nº 31, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 57.200-00, PENEDO/AL**. Valor Global: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova-AL em, 05 de novembro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EC1DAF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04411/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.880.234/0001-55
Valor Global da ARP R$ 1.028.338,00. (Um milhão, vinte e oito mil e trezentos e trinta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

WASHINGTON SILVA FREIRE DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3781A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04411/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ: 13.630.407/0001-44
Valor Global da ARP R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:04152E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04411/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrição no CNPJ: 05.980.425/0001-28
Valor Global da ARP R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FCA9669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: DROGAFONTE LTDA, inscrição no CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor Global da ARP R$ 91.104,00 (Noventa e um mil e cento e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO NETO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C44891A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.530.984/0002-91
Valor Global da ARP R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JECIRA MATOS DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2201975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.436.883/0001-30
Valor Global da ARP R$ 28.590,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

MARIA IVONE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:78C99D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDCOM COMÉRCIO. REP. E SERV. LTDA EPP, cnpj. 06.886.136/0001-27
Valor Global da ARP R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

REVERTON FERREIRA SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BF98D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.030.858.0001/22
Valor Global da ARP R$ 26.722,00 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LARA MARCON DANDOLINI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3B5969AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. 32.910.616/0001-96
Valor Global da ARP R$ 76.548,00 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

FRANKLIN BARROS SANTANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:241DBB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. 11.195.977/0001/0001-28
Valor Global da ARP R$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL em 12 de novembro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JOSEMÁRIO AVELINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A8376002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 44-2020

Processo Nº 2860/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: INSTRUMENTAL TECH EIRELI
CNPJ nº 32.024.224/0001-20
Objeto: Contratação Emergencial para aquisição de material de limpeza e de produção de higienização **(*Kit higiene combate ao covid – 19)***
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano
Valor Global: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e CARLOS EDUARDO PIMENTEL MARTINIANO

Celebrado: em 17/11/2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:2A19D462

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2562/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 04 de dezembro de 2020, às 08h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2563/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 04 de dezembro de 2020, às 10h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2567/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de mobiliário em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 07 de dezembro de 2020, às 08h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2565/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 07 de dezembro de 2020, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6DC5823F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM**, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **2769/2020,** em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor das empresa **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 00.236.193/0001-84** vencedora num valor de **R$ 24.616,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais)**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Material proteção para combate ***ao COVID-19*** destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi-AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 18 de novembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9704D694

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n. º 2404/2020, em conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.764.236/0001-18, no valor global de R$ 440.632,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais), cujo objeto é a aquisição de material pedagógico e oficinas para educação infantil de ensino do Município de Inhapi – AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:D28EA956

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 006/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0722009/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2020-SRP. Data da Homologação: 12/11/2020. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARÉ DOS HOMENS/AL. Fornecedores Beneficiários: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90, Valor registrado: R$ 18.066,99 (dezoito mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 08.060.934/0001-20, Valor registrado: R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais); W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, CNPJ 29.529.181/0001-20, Valor registrado: R$ 53.713,67 (cinquenta e três mil e setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ 26.395.502/0001-52, Valor registrado: R$ 12.449,63 (doze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos); BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, Valor registrado: R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais); JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ 31.157.789/0001-12, Valor registrado: R$ 48.164,52 (quarenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36, Valor registrado: R$ 1.239,96 (um mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.014.310/0001-77, Valor registrado: R$ 31.559,99 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, Valor registrado: R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais); RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME, CNPJ 22.654.814/0001-82, Valor registrado: R$ 1.517,98 (um mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B6A54DCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; AUTO POSTO MC LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.376.961/0001-11
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE

APROXIMADAMENTE 22,85% AO CONTRATO N° 02/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AUTO POSTO MC LTDA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO AO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 223.680,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). COM A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 02/2020, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 978.600,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA R$1.202.280,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS OITENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 5.780,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - 3390.30.0030 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 22.030,00 (VINTE E DOIS MIL E TRINTA REAIS);SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PROGRAMA DE TRABALHO 07.71.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0040, O VALOR DE R$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS); SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROGRAMA DE TRABALHO 08.80.08.122.0001.6008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 4.190,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.20.122.0001.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS);CONTROLE INTERNO: PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.04.124.0001.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 3390.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 02/2020.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DE WILSON BARBOSA RODRIGUES E, PELA CONTRATADA CLEYSON FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D0F90DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 135/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; WG TELECOM LTDA, CNPJ Nº 23.822.825/0001-97

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2018 POR 12 (DOZE) MESES.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO EM 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO CORRERÃO À CONTA DOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.964,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); 05.52.12.361.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40.0020 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 11.136,00 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS); 07.70.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40.0040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); 08.80.08.122.0001.6008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 7.656,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 027.259.494-30 P/INTERVENIENTE; WICTOR FERREIRRA BISPO, CPF N° 038.961.574-93 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C03FD1C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.10-001/2020
DISPENSA Nº 029/2020
(LEI Nº 8.666/93 – Art.. 24.II)
(Decreto nº 9.412/2018)

PROCESSO N° 219/2020
CONTRATADA: BECKER INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 10.572.787/0001-10.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONITORAMENTO**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto nº 9.412/2018.

VALOR TOTAL: R$ 13.270,50 (Treze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias com início na data de 13/10/2020 e encerramento em 13/12/2020**,** contados a partir da data da assinatura**.**
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 13 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 29/2020 processo administrativo n° 219/2020, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Monitoramento, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **BECKER INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.787/0001-10, no valor de R$ 13.270,50 (Treze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 13 outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:DC2E2A3A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 246/2020 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.406.062/0001-66, no valor de 3.000,00 (Três mil reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto 9.412/2018.

Junqueiro, 20 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21.10-001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2020
(LEI Nº 8.666/93 – Art.. 24.II)
(Decreto nº 9.412/2018)

PROCESSO N° 246/2020
CONTRATADA: FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 24.406.062/0001-66.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O CMDCA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto nº 9.412/2018.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias com início na data de 21/10/2020 e encerramento em 21/02/2021**,** contados a partir da data da assinatura**.**
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 21 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:58C8543B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º (primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE06/2020-2 – Processo nº 09.25.012-2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 (Processo 05.15.000/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65,II, d) – Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 21.883.765/0001-97) – Objeto registrado: Aquisição de gêneros alimentícios – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:36333F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º (primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PP01/2020-3 – Processo nº 09.15.002-2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 01/2020 (Processo 12.12.004/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65,II, d) – Fornecedor Registrado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto contratual: Aquisição de material de informática – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:6937A05B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Aquisição emergencial de Correlatos, através da empresa LEANDRO FERRO TORRES – CNPJ nº 36.720.866/0001-14, no valor global de R$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fulcro na Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DEBAA8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.20.010/2020 – Processo nº 10.20.010/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: LEANDRO FERRO TORRES (CNPJ nº 36.720.866/0001-14) – Objeto: Aquisição de Correlatos – Valor global: R$ 59.875,00

(cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7BE2DE58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 10.19.005/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Aquisição emergencial de Equipamentos, através da empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI-EPP – CNPJ nº 05.980.425/0001-28, no valor global de R$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais), com fulcro na Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DC088393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.19.005/2020 – Processo nº 10.19.005/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: Aquisição de Equipamentos – Valor global: R$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1C19EECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 10.20.009/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Correlatos, através da empresa STERILINE MEDICAL LTDA (CNPJ nº 14.743.572/0001-75), no valor global de R$ 42.555,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), com fulcro na Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:D34FB28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.20.009/2020 – Processo nº 10.20.009/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: STERILINE MEDICAL LTDA (CNPJ nº 14.743.572/0001-75) – Objeto: Aquisição de Correlatos– Valor global: R$ 42.555,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:10C0E7FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 047/2020

(De 18 de novembro de 2020)

DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" – DE 20 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.724/95, de 1º DE agosto de 1995, que instituiu o dia 20 (vinte) do mês novembro, da cada ano, como "**DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA",** em homenagem ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares.

D E C R E T A

Art.1º O Município de Maragogi acompanha o Decreto Estadual que instituiu o dia 20 (vinte) de novembro **FERIADO ESTADUAL**, em alusão ao ***DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA*****,** no âmbito deste município.

Art.2º Excluem-se de tal gozo os Servidores Públicos Municipais com atividades consideradas essenciais e ininterruptas, a exemplo dos serviços públicos de saúde, limpeza, segurança e transporte.

Art.3º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FFB00EBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 26/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº 08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:09973085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 25/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Vaudileide Pereira Santos** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 27/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **C.O DE SOUZA (ALAGOAS MEDICAL)**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.788.967/0001-40**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Cleocina Oliveira de Souza** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 23/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº 08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **SMART ENERGY PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 36.563.866/0001-58**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Renata Oliveira de Souza Gerbase** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E7019790

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 72/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), do Decreto Municipal nº 27, de 29 de abril de 2020, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2.020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs. 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº. 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 71.749, de 20 de outubro de 2.020, em seu artigo 2º, inciso II, mantém a classificação dos municípios da 1ª região sanitária, na qual se encontra Marechal Deodoro, na Fase Azul, permanecendo até presentemente a mesma classificação;
CONSIDERANDO a continuidade da transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo e, desse modo, a manutenção da situação de emergência da qual sobreveio a instituição do Decreto Municipal nº 16/2020 em Marechal Deodoro, e sua nova redação pelo Decreto Municipal nº 27/2020 e demais alterações;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam **prorrogados até 30 (trinta) de novembro de 2.020** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 8º, 11, 12, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.
Art. 2º. Caberá aos órgãos municipais competentes a fiscalização visando ao correto cumprimento do funcionamento autorizado, **de acordo com os setores e critérios estabelecidos pela Fase Azul, no Anexo Único do Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2.020**.
Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 de novembro de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:95B5B698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/0001-58, por intermédio do setor de licitações, torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO dos representantes legais das empresas a seguir mencionadas para assinatura da ata de registro de preços, do pregão eletrônico n° 047/2020, em que se lograram vencedoras. Deverão comparecer ao setor de licitações deste município e/ou entrar em contato com o órgão através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no prazo de 48hrs. Caso a empresa não se manifeste no prazo acima mencionado, serão aplicadas as exigências legais, observando o que contém no edital deste pregão eletrônico, bem como no ordenamento jurídico.
J L DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.089.971/0001-06;
FUTURA DISITRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ n° 11.615.369/0001-25;
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98;
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 16.779.255/0001-34.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0609D781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.1019028/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 26/11/2020, até as 14:00 horas
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de material de VESTUÁRIO para as ações socioassistenciais.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5B458625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019024/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 26/11/2020, até as 14:00 horas.
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de ITENS DE HIGIENE PESSOAL para as ações socioassistenciais.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:55006EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019025/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 26/11/2020, até as 14:00 horas.
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Material de Expediente para as ações socioassistenciais.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:EE79803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3º T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017
Partes: PMMD e **GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA -ME,** inscrita no CNPJ nº 08.621.541/0001-49.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do segundo termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas todas as cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antônio de Souza Sampaio Filho
GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA -ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:20FFEB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CARTA – CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 3010.002/2020

CARTA – CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 3010.002/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PAIVA DE LIMA;** inscrita no CNPJ nº 30.869.074/0001-20.
Objeto: Constitui objeto da presente CARTA-CONTRATO, é o de democratizar o acesso ao esporte de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social, é solicitado repasse de recursos financeiros à CONTRATADA, com a finalidade de oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação afetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.
Valor: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2020.
Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, quando deverá ocorrer a prestação de contas.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Evelyn Rosy Vieira Paiva
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PAIVA DE LIMA – CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:331E3506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1008.001/2020

2º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1008.001/2020

Partes: PMMD e MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.105.741/0001-00.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 1008.001/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº 033/2020, conforme requerido pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 1008.001/2020, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	VALOR DO 2º REEQUILIBRIO
AÇÚCAR CRYSTAL 1KG	R$ 2,29
PACOTE DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	R$ 2,97
ÓLEO DE SOJA 900 ML	R$ 6,38
ARROZ PARB. 1KG	R$ 4,73
FEIJÃO CARIOCA	R$ 6,25
LEITE EM PÓ INT. 200G	R$ 5,50

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 1008.001/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, cujo efeito deverá ser a partir do pedido administrativo, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Fernando Antônio Siqueira de Oliveira
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:4D92F8F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 002/2020

PORTARIA nº. 002/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as alterações introduzidas pela EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 17 da Lei Municipal nº 006/2009, de 15 de julho de 2009, conforme o Processo **IPSEMG Nº 20190902542432/2019**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª RITA TORRES GOMES**, portador do RG nº **2032885** SSP/AL e do CPF/MF nº **040.785.484-31**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 006/2009, de 15 de julho de 2009, com **Proventos Proporcionais**, e **Sem Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 006/2009, de 15 de julho de 2009.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 17 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:0002F45C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA Nº 06/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade como preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º e Art. 52 Inciso V da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo **IPSEMG Nº 112112045/2020**.
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 13 de maio de 2020, em favor da **Sr.ª DELMA ALENCAR DE SOUZA,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 52, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 115, de 29 de agosto de 2019**, na qualidade de dependente econômico, do ex-servidor público efetivo, o **Sr. CLOVIS MAURICIO DE SOUZA**, Aposentado, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 50 Inciso I da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, será igual ao valor dos proventos do ex - segurado antes da data do óbito, R$ 1.358,39 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente aos vencimentos do cargo efetivo, e deverá ser pago em cotas iguais ao número de cotistas do benefício.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 30 de setembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora- Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:B514ABFB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA nº. 008/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", regra disposta no Art. 3º da EC – 47 de 05 / 07 / 2005, Art. 16 da Lei Municipal nº 06/2009, de 15 de julho de 2009, conforme o Processo **IPSEMG Nº 112112046/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA DAS DORES ALVES SANDES**, portador do RG nº **788284** SSP/AL e do CPF/MF nº **488.335.844-53**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 23, valendo-se do que dispõe o **art. 16 da Lei Municipal nº 06/2009, de 15 de julho de 2009**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;

Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **2.348,99**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:0A6EF30D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 009/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", regra de transição conforme no Art. 3º da EC – 47 de 05/07/2005, Art. 16 da Lei Municipal nº 06/2009, de 15 de julho de 2009, conforme o Processo **IPSEMG Nº 00103/2018**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da Servidora, **Sr.ª LEÔNIA ALVES DA GRAÇA**, portador do RG nº **3780739-0** SEDS/AL e do CPF/MF nº **012.039.688-25**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 443, valendo-se do que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 06/2009, de 15 de julho de 2009, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **1.149,50**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora- Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:C2A81C02

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 010/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" §5º, conforme no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 1125001/2019**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** em favor da Servidora, **Sr.ª DAMIANA MARIA DA SILVA**, portador do RG nº **1172541** SEDS/AL e do CPF/MF nº **608.266.224-53**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA, Classe "G" e Nível "III", e adicional permanente de 15% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 131, valendo-se do que dispõe no **Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;

Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **3.617,44**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:C7399D24

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA nº. 012/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as regras da EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 1220002/2019**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA APARECIDA OLIVEIRA TENÓRIO**, portador do RG nº **4655899** SSP/PE e do CPF/MF nº **894.296.564-49**, ocupante do cargo no serviço público de GARI, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 66, §11, da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:BE41CF62

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 013/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" §5º, conforme no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 20200125939590/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** em favor da Servidora, **Sr.ª GERLENE BEZERRA DAMASCENO**, portador do RG nº **799925** SJDS/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **456.462.794-53**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA REGENTE, Classe "E" e Nível "III", e adicional permanente de 10% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 35, valendo-se do que dispõe no **Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **3.199,12**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:DDC84644

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA nº. 014/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as regras da EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 20200210685651/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº **1211505** SSP/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **926.736.514-20**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 517, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 66, §11, da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 27 de outubro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:882DB485

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 015/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" §5º, conforme no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 20200310573328/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA DAS DORES CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº **1465844** SSP/AL e do CPF/MF nº **348.540.704-63**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA, Classe "G" e Nível "I", com carga horária de 25 horas semanais e adicional permanente de 15% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 655, valendo-se do que dispõe no **Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **2.451,12**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:160A8320

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 016/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 016/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", conforme alterações disposta no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112053/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor do Servidor, **Sr. JOSÉ RIVALDO ALENCAR BRANDÃO**, portador do RG nº **345942** SEDS/AL e do CPF/MF nº **259.283.844-91**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais e adicional permanente de 10% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 427, valendo-se do que dispõe no **Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **1.149,50**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:489994FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 017/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 017/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" §5º, conforme no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112071/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** em favor do Servidor, **Sr. ELIAS JUVENAL PEREIRA**, portador do RG nº **455558** SEDS/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **571.543.924-87**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSOR, Classe "G" e Nível "III", com carga horária de 25 horas semanais e adicional permanente de 15% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 26, valendo-se do que dispõe no **Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **3.774,72**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:2CD27457

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 018/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 018/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", regra de transição conforme no Art. 3º da EC – 47 de 05 / 07 / 2005, Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112066/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor do Servidor, **Sr. JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº **293148** SSP/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **148.181.834-15**, ocupante do cargo no serviço público de MOTORISTA com adicional permanente de 35%, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 183, valendo-se do que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **1.410,75**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:007AE47C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 019/2020

PORTARIA nº. 019/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as regras da EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112072/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA NILDA SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº **1371225** SEDS/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **958.491.064-72**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, matrícula nº 278, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 66, §11, da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:C35D1917

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 020/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 020/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" §5º, conforme no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112073/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA ROSANIA BRANDÃO ALENCAR**, portador do RG nº **708895** SEDS/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **316.995.455-53**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA, Classe "G" e Nível "III", carga horaria de 40 horas semanais e adicional permanente de 15% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 581, valendo-se do que dispõe no **Art. 38 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **3.774,72**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:2FAD136E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 021/2020

PORTARIA nº. 021/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as regras da EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112075/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª CICERA TEREZA DA SILVA**, portador do RG nº **1776636** SSP/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **042.738.314-57**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, matrícula nº 272, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 66, §11, da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:82715820

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 022/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 022/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", regra de transição conforme no Art. 3º da EC – 47 de 05 / 07 / 2005, Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo **IPSEMG Nº 112112077/2020**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da Servidora, **Sr.ª JOSEFA DO NASCIMENTO DA SILVA**, portador do RG nº **1172210** SSP/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **469.231.014-68**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, carga horaria de 40 horas semanais e adicional permanente de 15% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 224, valendo-se do que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **1.285,84**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 03 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:D715429E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 024/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 024/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", regra de transição conforme no Art. 3º da EC – 47 de 05 / 07 / 2005, Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo **IPSEMG Nº 112112096**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da Servidora, **Sr.ª MARINILDA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº **716586** SSP/AL – 2ª VIA e do CPF/MF nº **470.195.904-97**, ocupante do cargo no serviço público de PROFESSORA, carga horaria de 25 horas semanais e adicional permanente de 20% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 654, valendo-se do que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **2.451,12**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7 da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 11 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:AB91937A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 025/2020

PORTARIA nº. 025/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso II, observadas as regras da EC – 88 de 07 / 05 / 2015 e Art. 35 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112095**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** em favor da Servidor, **Sr. HERMENEGILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **1672262** SSP/AL e do CPF/MF nº **469.231.364-15**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 35 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto no Art. 66, §11, da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 11 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:CC23F581

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA IPSEMG nº. 026/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", conforme alterações disposta no Art. 6º da EC – 41 de 19 / 12 / 2003, Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 112112086**.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da Servidora, **Sra. VITÓRIA REGINA PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **1238019** SEDS/AL e do CPF/MF nº **387.867.704-97**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, com carga horária de 40 horas semanais e adicional permanente de 20% (quinquênio), lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, matricula nº 522, valendo-se do que dispõe no **Art. 36 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Integrais**, e **COM Paridade**;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos iniciais na mesma totalidade da remuneração do cargo, R$ **1.285,84**, calculados na forma Integral à totalidade da remuneração do cargo efetivo, atendendo à regra disposta no **Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003**.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado na mesma data e prazo dos servidores em atividade, ou seja, **Com PARIDADE**, atendendo ao disposto no **Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 11 de novembro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 25/2018
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:6F5B8968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0706019/2020
Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0706019/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:028413B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE019/2020-SRP – Processo Administrativo nº 0706019/2020 – Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: NOBRE E SILVA LTDA (CNPJ 27.416.099/0001-63) – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços funerários – Valor Global – RS 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D327B309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0807052/2019
Pregão Eletrônico nº 014/2020 – SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0807052/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:07623539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE001/2020-1 – Processo Administrativo nº 0807052/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: LUIZ ANTELMO SILVA (CNPJ 03.391.024/0001-07) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 2, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 22, 25, 27, 29, 31, 34, 40, 43, 44, 46, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 98, 99, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 187, 188, 189, 190, 194, 196, 197, 198 e 199) – Valor Global – R$ 870.783,22 (oitocentos e setenta mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE001/2020-2 – Processo Administrativo nº 0807052/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: A Q ABREU & CIA LTDA (CNPJ 07.136.774/0001-93) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 3, 5, 6, 15, 18, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 73, 74, 80, 81, 83, 84, 93, 94, 95, 97, 102, 103, 106, 111, 118, 119, 120,123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 146, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170 ,181, 182, 183, 191, 192, 193, 195 e 200) – Valor Global – R$ 460.324,36 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE001/2020-2 – Processo Administrativo nº 0807052/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: A Q ABREU & CIA LTDA (CNPJ 07.136.774/0001-93) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 3, 5, 6, 15, 18, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 73, 74, 80, 81, 83, 84, 93, 94, 95, 97, 102, 103, 106, 111, 118, 119, 120,123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 146, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170 ,181, 182, 183, 191, 192, 193, 195 e 200) – Valor Global – R$ 460.324,36 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1C877A71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020 2ª CHAMADA PROCESSO N.º 0701.0029/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, com reposição/fornecimento de peças/acessórios, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado.

PROPOSTA VENCEDORA

LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº: 24.840.693/0001-99
Lote 01, valor total de R$ 120.000,00;
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTO POSTO, AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA. – EPP
CNPJ nº: 15.739.214/0001-51
Lote 02, valor total de R$ 154.593,25;
Lote 03, valor total de R$ 189.000,00;
Lote 05, valor total de R$ 14.500,00;
Valor Global: R$ 358.093,25 (trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA. – EPP
CNPJ nº: 26.601.797/0001-76
Lote 04, valor total de R$ 23.250,00;
Lote 06, valor total de R$ 24.480,00;
Valor Global: R$ 47.730,00 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 525.823,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A8834905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020 PROCESSO N.º 0306.0004/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

PROPOSTA VENCEDORA

R. F. DA SILVA - EPP
CNPJ nº: 31.522.859/0001-94
Lote 02, valor total de R$ 226.974,31;
Lote 03, valor total de R$ 23.066,64;
Lote 04, valor total de R$ 326.723,66;
Lote 05, valor total de R$ 37.799,69;
Valor Global: R$ 614.564,30 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 614.564,30 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Lote(s) Fracassado(s): Lote 01.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CD340A64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

Aviso de Itens Fracassados
Pregão Presencial (SRP) Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, através da Pregoeira, torna público aos interessados no Pregão Presencial (SRP) n º 04/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Paulo Jacinto/AL, realizada no dia 30 de abril de 2020, onde foi solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 02, 37, 39, 58, 75, 77 e 116, não havendo êxito na convocação das empresas remanescentes, os itens mencionados foram considerados fracassados.

Paulo Jacinto/AL, 18 de novembro de 2020.

JACYARA DA SILVA SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:871E5A9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0723-0020/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 27.2/2020(3ª chamada)
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Veículos (tipo Sport Utility – SUV), destinados a Guarda Municipal de Pilar/AL.
Data de realização: 03 de dezembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:09CB5DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0827.0026/2019

PORTARIA Nº 62/2020.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso I da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0827.0026/2019,

RESOLVE:

Art 1º. - Acolho o relatório final da comissão processante, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 0827.0026/2019, para determinar a aplicação da penalidade de demissão, com fulcro no art. 137 e art. 131, inciso II da lei nº 166/1998, que trata do regimento do servidor público municipal, c/c o artigo 132, inciso II da lei nº 8.112/90, face o abandono do serviço público do servidor Carlos Roberto Cerqueira Cesar de Moura Castro, digitador, matriculado sob o nº 20.177.

Art. 2 º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/Al, 26 de outubro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:EE4E9088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra. CLEIDE CRISTINA REGO QUIRINO, matricula nº 25940, CPF nº 534.347.494-20, ocupante do cargo/função Professora do ensino fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Jarbas Passarinho, conforme processo de requerimento apresentado no dia 09/11/2020, sob nº 1109-0001/2020.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 19 de novembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:ED1BE0FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
TIPO MENOR PREÇO DO ITEM
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais quanto ao abastecimento da frota municipal e veículos locados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 02 de dezembro de 2020, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portodepedras.al.gov.br ou através do e-mail: licitacoesppal@gmail.com

Porto de Pedras/AL, 18 de novembro de 2020.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:090D5DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0824.0003.903/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Contratante: Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS LTDA - COOPAS, CNPJ n.º 27.340.752/0001-58, valor: R$ 58.685,20 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais vinte centavos). Vigência: 1/11/2020 a 18/11/2021. Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde:10.122.0011.6072 – Enfretamento da emergência – covid – 19; 10.125.0011.6044 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 10.301.0011.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0011.6009 – Bloco de Custeio ASPS – PSE; 10.301.0011.6041 – Bloco de Custeio ASPS – CEO; 10.301.0011.6050 – Bloco de Custeio ASPS – Academia da Saúde; 10.301.0011.6038 – Bloco de Custeio ASPS – NASF; 10.302.0011.6003 – Bloco de Custeio ASPS – PAB Fixo; 10.302.0011.6004 – Bloco de Custeio ASPS – Saúde da Família; 10.302.0011.6005 – Bloco de Custeio ASPS – MAC teto financeiro; 10.302.0011.6007 – Bloco de Custeio ASPS – Saúde Bucal; 10.302.0011.6032 – Bloco de Custeio ASPS – CAPS. Secretaria Municipal de Assistência Social: Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 0881 – Fundo Municipal de Assistência Social. Manutenção: 339030 / 339032. Projeto Atividade: 6.011, 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.033.

Quebrangulo/AL, 18 de novembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C69E5418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 26.623.846/0001-71. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 67/2017 até 01 de novembro de 2021.

Quebrangulo, 26 de outubro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5A9F5747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das Câmaras Refrigeradas da Central de Imunização do Município de Quebrangulo/AL, no período de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Interessados enviar email para saude.quebrangulo.al@gmail.com.

Publicado por:
Thamâra Gardênia Alves da Silva
Código Identificador:892CDF88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: **MIX PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.180.611/0001-27.
OBJETO: Aquisição de material Escolar destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Largo/AL.
Valor TOTAL do contrato: R$ 18.987,50
VIGÊNCIA: **12 meses**, contados da data de publicação do extrato contratual.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Marcio de Moura Porongaba, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:AB7DCFAA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 060/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 060/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Estadual de nº 71.749,** de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Azul;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações

confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a indicação da Fase Azul neste Município, vide Decreto 71.258, de 22 Setembro de 2020, e, em razão matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - A renovação da aplicação das medidas sanitárias da Fase Azul, em concomitante com as das Fases Vermelha, Laranja e Amarela, além da aplicação das medidas específicas para cada setor autorizado, sendo permitido, por este, o funcionamento do constante no Artigo 2º.

Art. 2º - Fica autorizada a retomada das atividades de ensino presenciais para adultos (maiores de dezoito anos), nas instituições e escolas localizadas no Estado de Alagoas que ofertam cursos livres, como escolas de idiomas, de informática, cursos preparatórios e de capacitação profissional, bem como da rede de ensino superior, público e privado, conforme protocolo sanitário que será publicado por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, aprovado pelos órgãos sanitários da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

§ 1º Recomenda-se que sejam priorizadas as aulas por meio virtual.

§ 2º Autoriza-se também as aulas coletivas esportivas e aulas coletivas de ginástica para os adultos.

Art. 3º - Faculta-se aos Profissionais da área da educação, que se encontram no grupo de risco, a realização de suas atividades de forma presencial.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação excetua-se, em todos os seus níveis, do horário constante do Decreto 043/2020, de 30 de Junho de 2020, passando a vigorar conforme Portaria da Secretária competente com ratificação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Prorroga-se as demais medidas temporárias de regulamentação, prevenção e combate ao contágio pelo Novo **Coronavírus (COVID-19),** no âmbito do Município de Rio Largo, constantes dos Decretos nº 012, de 17 de Março de 2020, 013 de 20 de Março de 2020, 022 de 07 de Abril de 2020, 024 de 22 de Abril de 2020, 027 de 30 de Abril de 2020, 028/2020, de 05 de Maio de 2020, 032/2020, de 20 de Maio de 2020, 034/2020, de 31 de Maio de 2020, 039/2020, de 10 de Junho de 2020, 041/2020, de 22 de Junho de 2020, 043/2020, de 30 de Junho de 2020, até a data de 30 de Julho de 2020, 049/2020 de 30 de Julho de 2020, 051/2020 de 17 de Agosto de 2020, 055/2020, de 08 de Setembro de 2020, 057/2020, de 28 de setembro de 2020, e, 058/2020, de 20 de Outubro de 2020, até a data de 14 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 16 de Novembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:2960A615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **03/12/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de novembro de 2020.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:CD1B8271

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 363.510,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 363.510,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS**), destinados as **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC,** consoante especificação a seguir:

0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
0505	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
13	**Cultura**
392	**DIFUSÃO CULTURAL**
0040	**CULTURA E TURISMO**
XXXX	**AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P.FISICA	300000000	R$ 268.510,00
3390.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	300000000	R$ 95.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 24 de setembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:05E8CBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 52/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais destinados à formação de orquestra – Data/Horário: 02 de dezembro de 2020, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EE7220E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 53/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Hospital, CAPS e Centro de Diagnóstico – Data/Horário: 03 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:30498D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 54/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos diversos – Data/Horário: 02 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:980A1A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, como segue:
1 - HABILITAÇÃO da licitante ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 04.020.875/0001-06, pela regularidade no atendimento das exigências;
2 - HABILITAÇÃO da licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, pela regularidade no atendimento das exigências;
3 - HABILITAÇÃO da licitante SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, pela regularidade no atendimento das exigências;
4 - HABILITAÇÃO da licitante RCMS CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 28.880.585/0001-09, pela regularidade no atendimento das exigências.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia 01/12/2020, às 10:30 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:55DB5454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus).
O Prefeito Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020, foi revogado para ajustes do edital.

São José da Tapera/AL, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:3CADA52D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 (LICITAÇÃO Nº 844662)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 (Licitação nº 844662) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Gêneros não Perecíveis para Padaria. Data da Disputa 03 de dezembro de 2020, as 08h30min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de novembro de 2020 às 08h até as 08h30min do dia 03 de dezembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 18 de novembro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F2F6F51D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 259/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 001/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora/segurada **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, portadora do **RG 879649 SEDS/AL** e inscrita no CPF sob o nº **610.164.464-20**, admitida em 30 de julho de 1987, ocupante do cargo de **ZELADOR**, inscrita sob a **matrícula nº 521**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter preenchido os requisitos **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900/2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral e com paridade com os servidores ativos, sendo equivalente ao valor pago ao cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de novembro de 2018.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:A7601849

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 025/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, devido ao falecimento do servidor aposentado, **JOSE BENTO DA SILVA**, **portador do RG nº 269146 SEDS/AL** e inscrito no **CPF sob o nº 223.180.704-15**, brasileiro, Servidor Público Municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de sua esposa, **MARIA MENEZES DA SILVA**, **portadora do CPF 043.889.114-70**, **e do RG sob o nº 1798703 SEDS/AL**, como dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 48, 49 e 51, da **Lei Municipal nº. 900/2015** - que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, conforme documentação constante no Processo Administrativo de Benefício (PAB), de nº 70/2017, do supracitado Instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 27 de dezembro de 2017.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 27 de dezembro de 2017.

WAGNER ACCIOLY VILELA
Presidente - IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:FEFEFBE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O DIRETOR GERAL DO SAAE DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de tubos e conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Viçosa/AL, 18 de Novembro de 2020. Ricardo Pimentel Vilela. Diretor Geral.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02.001/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de tubos e conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA LUCÉLIO FREIRE DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.251/0001-91, no valor global de R$ 150.556,10 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Denisson Ribeiro Holanda, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02.002/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de tubos e conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.724/0001-82, no valor global de R$ 56.319,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela Costa pelo órgão gerenciador e Kelly Cristina dos Santos Post, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02.003/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de tubos e conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.882.943/0001-04, no valor global de R$ 171.267,20 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Glauco Barretto Angeiras, pela fornecedora registrada.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:393D5378

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020.

O DIRETOR GERAL DO SAAE DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 18 de Novembro de 2020.

RICARDO PIMENTEL VILELA.
Diretor Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 01.001/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96, no valor global de R$ 199.650,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Jefferson Texeira, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 01.002/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.138.273/0001-22, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela Costa pelo órgão gerenciador e Manoel José de Farias Neto, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 01.003/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA CALDAS QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.897/0001-38, no valor global de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reis); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Neusa Clea de Carvalho Zanco, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 01.004/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA ELIZETE MOTA PALLADINO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, no valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Elizete Mota Palladino, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 01.005/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, no valor global de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 04 de setembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Roniéris José Sbarai, pela fornecedora registrada.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:FBF5A216

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DOS INSCRITOS APROVADOS PELA LEI FEDERAL 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC

O Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc através do município de Poço das Trincheiras pela Portaria nº 0608-001/2020 de 06 de Agosto de 2020, divulga lista dos inscritos aprovados pela Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc. O Comitê informa ainda que todos os inscritos Pessoa Física passarão pela etapa de análise e verificação junto ao Banco de Dados Federal e também pela comissão. Os interessados podem acompanhar as publicações oficiais de todo o processo de homologação no site da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras (www.pocodastrincheiras@.al.gov.br), na aba Aldir Blanc.

N° Protocolo	Nome	Categoria	Nome do Representante	Endereço
001/2020	José Guilherme da Silva Filho	Live Show	_____	Povoado Quandú
002/2020	Thayla Rodrigues Bezerra	Live Show	_____	Rua Ipanema
003/2020	Maria Eduarda Rodrigues Santos	Live Show	Nilma Rodrigues	Povoado Quandú
004/2020	Cristiane Silva Leite Martins	Live Show	_____	Povoado Pedra da Bola
005/2020	Daniel dos Santos Aquino	Live Show	_____	Rua Conjunto Morar Melhor
006/2020	Fernando Farias Wanderely	Live Show	_____	Rua Antônio Soares
007/2020	Manoel Pereira dos Santos	Violão e Voz	_____	Rua dos Coqueiros
008/2020	José Rocha Vanderlei	Violão e Voz	_____	Rua Prefeito Antônio Rodrigues
009/2020	Dorgival Antônio de Araujo Lima	Violão e Voz	_____	Rua Antônio Soares
010/2020	Ricardo Novo de Lima	Artes Cênicas	_____	Rua Antônio Soares
011/2020	Adriano de Oliveira da Hora	Aquisição de Bens e Serviços	_____	Rua Antônio Soares
012/2020	Sirlane Pereira dos Santos	Aquisição de Bens e Serviços	_____	Rua Conjunto Morar Melhor
013/2020	Maria Aparecida Pereira dos Santos Conceição	Aquisição de Bens e Serviços	_____	Rua Conjunto Morar Melhor
014/2020	Paulo Roberto Soares Teles	Aquisição de Bens e Serviços	_____	Rua Cohab Velha
015/2020	Jermeson Luiz Pereira de Melo	Aquisição de Bens e Serviços	_____	Rua São José
016/2020	Ewerton Campos Alencar	Oficinas Culturais	_____	Rua Santa Marta

017/2020	Sabrina Soares Teles	Oficinas Culturais	_____	Rua Antônio Soares
018/2020	Diana Soares Teles	Oficinas Culturais	_____	Rua Cohab Nova
019/2020	Rosangela de Oliveira	Oficinas Culturais	_____	Rua Ipanema
020/2020	Gilvania dos Santos Silva	Oficinas Culturais	_____	Rua Ipanema
021/2020	Maria Graciele Alencar Farias	Oficinas Culturais	_____	Rua São José
022/2020	Cícera Maria de Andrade Soares	Oficinas Culturais	_____	Rua Antônio Soares
023/2020	Dara Sores Oliveira	Oficinas Culturais	_____	Rua Antônio Soares
024/2020	Maria José de Andrade Soares	Oficinas Culturais	_____	Rua Projetada
025/2020	Daiane Soares Oliveira	Oficinas Culturais	_____	Rua Projetada
026/2020	Rosineide Martins da Silva	Oficinas Culturais	_____	Rua Travessa Antônio Rodrigues
027/2020	Andréa Pereira do Bonfim Martins	Oficinas Culturais	_____	Povoado Alto do Tamanduá
028/2020	Cícera da Conceição Silva	Oficinas Culturais	_____	Povoado Alto do Tamanduá
029/2020	Daise Ana da Conceição	Oficinas Culturais	_____	Povoado Alto do Tamanduá
030/2020	Ivonete Pereira Viana	Oficinas Culturais	_____	Povoado Alto do Tamanduá
031/2020	Verônica Pereira Viana	Oficinas Culturais	_____	Povoado Alto do Tamanduá
032/2020	Nucélio da Conceição Inacio	Oficinas Culturais	_____	Várzea
033/2020	Maria dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
034/2020	Quitéria dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
035/2020	Mary Regina da Conceição Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
036/2020	Maria Alda Pastora Silva	Oficinas Culturais	_____	Jacu
037/2020	Genuza dos Santos Viturino	Oficinas Culturais	_____	Jacu
038/2020	Maria dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
039/2020	Maria da Conceição Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu
040/2020	Cleia Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu

041/2020	Emanoela Ribeiro Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu
042/2020	Fabiana Panta Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
043/2020	Maria Lucia dos Santos Silva	Oficinas Culturais	_____	Jacu
044/2020	Josefa Conceição Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu
045/2020	Maria José Conceição dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
046/2020	Roseni dos Santos Ferreira	Oficinas Culturais	_____	Jacu
047/2020	Quitéria Viturino Santos Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu
048/2020	Rosa Rodrigues da Conceição	Oficinas Culturais	_____	Jacu
049/2020	Maria Kátia Melo dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
050/2020	Dailson Barros	Oficinas Culturais	_____	Jacu
051/2020	Edna da Conceição	Oficinas Culturais	_____	Jacu
052/2020	Maria José Lourenço dos Santos	Oficinas Culturais	_____	Jacu
053/2020	Josefa dos Santos Silva	Oficinas Culturais	_____	Jacu
054/2020	Tainara Vieira Lima	Oficinas Culturais	_____	Mocó
055/2020	Taise Vieira Lima	Oficinas Culturais	_____	Mocó
056/2020	Rosilda Silva Vieira	Oficinas Culturais	_____	Mocó

AGILSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:2DBDC4D6

